

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

PORTARIA № 39, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração nos membros do Colegiado do Curso de Saúde Coletiva, grau bacharelado.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 297/2025/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.009586/2024-98:

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros para constituírem o Colegiado do Curso de graduação em Saúde Coletiva, grau bacharelado, designados portaria nº 37/2024/llacvn, publicada no Boletim de serviço nº 215 de 29 de novembro de 2024, alterar a portaria nº 34/2025/ILACVN, publicada no Boletim de Serviço nº 182, de 03 de Outubro de 2025, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014 e da Resolução Consuni-ILACVN 09/2022, que passará a vigorar com a seguinte composição:

Representação docente:

Fernando Kenji Nampo - titular / presidente; Carmen Justina Gamarra - titular; Gladys Amélia Velez Benito - titular; Walfrido Kuhl Svoboda - titular; Ehidee Isabel Gomez La Rotta - titular; Giuliano Silveira Derrosso - suplente.

Representação discente:

Matheus Henrique de Souza Machado - titular; Fernanda Izabelle Oliveira de Oliveira - titular;

Vanessa Beatriz de Lima - suplente; José Eduardo Chucuya Curo - suplente.

Representação dos Técnicos-administrativos:

Simone Cristina Camargo - titular; Arides Rodrigues da Silva Junior - Suplente.

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN № 007/2014 e Resolução CONSUNI ILACVN № 09/2022.

Art. 3º O mandado dos membros do colegiado de Saúde Coletiva terá vigência até 05/06/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 39/2025/llaCVN, com publicação no Boletim de Serviço nº 192, de 17 de Outubro de 2025.